



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 320/2022/DG - Manaus, 27 de setembro de 2022.

ALTERA a PORTARIA nº 286/2022/DG, de 2 de setembro de 2022, tendo em vista a remoção e mudança de chefia da Seção de Zeladoria, por força da PORTARIA 447/2022/SGP, de 14-9-2022 (PROCESSO -505/2022).

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Administração à fl. 442, em atenção a solicitação da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, à fl. 441, de alteração da Portaria 286/2022/DG, de 2 de setembro do corrente ano, tendo em vista a remoção e mudança de chefia da Seção de Zeladoria, por meio da PORTARIA 447/2022/SGP, de 14-9-2022, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl. 443, determinando providências quanto a indicação dos servidores para fiscalização técnica (titular e substituto) do Contrato Administrativo 25/2022,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 286/2022/DG, de 2 de setembro do corrente ano, para designar o servidor **Sílvio Monteiro de Moraes** como (titular) da Fiscalização Técnica, em substituição, ao servidor **Sebastião Raimundo da Silva Bessa** e da servidora **Maria José Pereira da Costa** (substituta), tendo em vista a mudança de chefia da Seção de Zeladoria por meio da PORTARIA 447/2022/SGP, de 14-9-2022, permanecendo inalterados as demais designações na Portaria citada, relativo ao Contrato Administrativo 25/2022/TRT11/DLC/SC,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.